



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei Federal Nº 8.666/93)

**Processo de Licitações e Compras Nº 75/2023**

Dispensa de Licitação Nº 51/2023

Critério de Julgamento (tipo): MENOR PREÇO GLOBAL

**Data limite para a Apresentação de Propostas: 19/09/2023, terça-feira.**

**Valor Global Estimado (máximo aceitável): R\$ 17.330,00 (dezesete mil, trezentos e trinta reais).**

**Endereços eletrônicos para envio da proposta e documentação:**

[compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br); [comprascmtbe@gmail.com](mailto:comprascmtbe@gmail.com)

**Link do AVISO DE CONTRATAÇÃO e Anexos:**

<https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2023/avisos-de-contratacao-direta>

**Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim ( ) Não**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP, conforme Termo de Referência\*.**

**\*Observação: Termo de Referência EM ANEXO (Anexo I).**

12



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- Incluir na proposta, para fins de habilitação, os seguintes documentos:

1. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
6. DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS;
7. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Observação:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

Tremembé, 14 de setembro de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0004-20



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Protocolo:** 4007

**Data da Solicitação:** 12/09/2023

**Solicitante:**

Setor	Responsável
Presidência	Ricardo Alexandre de Toledo

### 1. DO OBJETO:

1.1. Trata-se da aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé – SP, conforme descrito neste Termo de Referência:

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado, objetiva atender a uma solicitação da empresa terceirizada que realiza a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ, que verificou haver uma necessidade de melhoria nas condições térmicas em ambientes do prédio, bem como do Plenário.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. Menor Preço Global – Lei 8.666/93

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência;



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



4.2 Efetuar o pagamento mediante o recebimento pleno do objeto e apresentação da Nota Fiscal com as devidas retenções de impostos;

4.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

4.4 Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento;

4.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto recebido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.6 Acompanhar o cumprimento das obrigações da Contratada;

### **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em sua proposta;

5.2 Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto entregue;

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se o caso;

5.6 Enviar DANFE e arquivo XML das notas fiscais para o e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br).

### **6 – RECEBIMENTO, PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE ENTREGA**

6.1 A partir da assinatura/recebimento do Contrato, a contratada comprometer-se-á a realizar a entrega dos serviços contratados.

6.2 A entrega somente será considerada cumprida após o devido aceite por parte do(s) gestor(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

6.3 A entrega dos serviços, objeto deste Termo de Referência, à Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura/recebimento do Contrato, por conta e risco da Contratada e com todos os impostos inclusos.

### **7 – QUALIDADE E GARANTIA DO OBJETO FORNECIDO**

7.1 Os objetos deverão ser garantidos, pelo período de 90 (noventa) dias para defeitos de fabricação, que serão computados a partir da data de entrega do objeto.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



## 8. ESPECIFICIDADES DO OBJETO

PRODUTO	UNIDADE	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
Aparelho de Ar-condicionado	4 Unidades	Aparelho de Ar Condicionado – Split Capacidade: 30.000 BTUS; Ciclo: frio; Potência de Refrigeração: mínimo de 2700 W; Tecnologia: Inverter; Voltagem 220 V; Marca referência – LG;

8.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto adquirido na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;

## 9 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 Os valores, apresentados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a aquisição do produto;

9.1.1. O valor global estimado (máximo aceitável) para a aquisição do objeto é de R\$ 17.330,00 (dezesete mil, trezentos e trinta reais), conforme estimado na pesquisa de preço.

9.2 O valor total ofertado será pago mediante apresentação de boleto emitido pela empresa vencedora, ou mediante fornecimento de dados bancários para realização de transferência bancária ou PIX, sendo pago em nome da contratada, no ato da entrega do produto;

## 10 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



## 11 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

11.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

11.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

11.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

11.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

11.1.5 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);

11.1.6. DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS;

11.1.7. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP.

## 12 – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br).

Tremembé, 12 de setembro de 2023.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**  
PRESIDENTE

**RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO**  
EQUIPE DE APOIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 51/2023

PROCESSO DE COMPRA Nº: 75/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:	DATA:
CNPJ:	
TELEFONE(S):	E-MAIL:
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	CPF:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP.

ITEM	PRODUTO*	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO**	VALOR TOTAL ***
1	Aparelho de ar-condicionado	- Split; Capacidade: 30.000 BTUs; Ciclo: frio; Potência de refrigeração: mínimo de 2.700W; Tecnologia: Inverter; Voltagem 220 V.	Unidade	4 (quatro)	R\$	R\$

\*PRODUTO ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Valor Unitário\*\* (por extenso): \_\_\_\_\_

Valor Total\*\*\* (por extenso): \_\_\_\_\_

**DO VALOR:** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

**DO PRAZO DA PROPOSTA:** mínimo de 30 (trinta) dias.

**DO PRAZO E DO LOCAL PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:** A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ IMEDIATA (até 30 dias), NO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATANTE – Rua Bom Jesus, 145 – Centro, Tremembé/SP; CEP: 12.120-029.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Dispensa nº \_\_\_\_/2023

Processo de Compra nº \_\_\_\_/2023

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_ / \_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20



## ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME / EPP

Dispensa nº \_\_\_\_/2023

Processo de Compra nº \_\_\_\_/2023

Eu \_\_\_\_\_, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ com sede no endereço \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

\_\_\_\_\_ / \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

**\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**